

ATA Nº 42 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE CACS FUNDEB, PORTARIA Nº 44/2023, 07 DE ABRIL DE 2023. QUE ACONTECEU NO DIA 08 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, QUARTA FEIRA, ÀS 08:00 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS, PARA ANÁLISE DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2025 E TRATAR DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO CONSELHO E ALGUNS. ENCAMINHAMENTOS.

No dia 08 de 2025, às 08:30h, reuniram-se na casa dos Conselhos situada na rua Teófilo Ramos, 320, Centro de Tianguá-CE, os seguintes conselheiros: Adailton Pereira, José Alci Dourado de Aragão, Patrícia Rodrigues dos Santos, e Alexandro Cardoso da Silva. A reunião foi iniciada com acolhida do presidente dando as boas-vindas aos presentes e logo apresentou a pauta da reunião. Em seguida perguntou se os conselheiros leram os documentos que ele havia colocado no grupo. O contador Henrique Bessa chegou nove horas e deu início à apresentação documental. Apresentou, via slid, os documentos demonstrando as receitas corrente e seus rendimentos, bem como pagamentos, detalhamento de despesas. Receita total do FUNDEB no 4º bimestre foi de 125.314.035,31 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Despesa PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 108.752.471,68 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Despesa com remuneração de pessoal 82.715.738,87 (oitenta e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), valor correspondente a 67,47% do valor da despesa, percentual mínimo exigido 70%. Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil 17.677.055,25 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos, valor correspondente a 49,93%, percentual mínimo exigido 50%. Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital 691.356,55 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos, valor correspondente 1,95%, percentual mínimo exigido 15%. Receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício, 18.497.973,36 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), valor correspondente a 14,76%, máximo exigido 10%. Após a apresentação das receitas e despesas dos recursos do FUNDEB e explicações pelo senhor Henrique Bessa, o presente quanto os conselheiros presentes, decidiram que a análise da prestação de contas ficaria para outro momento devido à ausência de alguns conselheiros.

Após este momento, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros presente, e sem mais nada a ser tratado deu por encerrada a reunião. Na ausência da secretária Ednilza Correia, eu Patrícia Rodrigues dos Santos, secretária Ad Hoc, redigi esta ata que foi assinada por mim e pelo presidente e assinamos também no livro de frequência juntamente com os demais conselheiros presentes. Tianguá-CE, oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

PRESIDENTE:

Adailton Pereira

SECRETÁRIA:

Patrícia Rodrigues dos Santos

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tianguá-CE, CACS-FUNDEB, de acordo com a lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, emite PARECER DO 4º BIMESTRE DE 2025 sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo único do art. 31 da lei supracitada.

Após análise da prestação de contas relacionada as receitas e despesas destinada à Educação, incluindo folha de pagamento, registros contábeis e documentos gerenciais apresentado pelo poder executivo desta municipalidade, referente ao 4º bimestre de 2025, este conselho apresenta as seguintes constatações:

1. De acordo com os demonstrativos contábeis do FUNDEB – 4º bimestre 2025. Apresentados ao conselho, complementados com explicações oferecidas pelo Senhor Henrique Bessa, contador do município, na reunião do dia 08/10/2025.
2. Receita total do FUNDEB no 4º bimestre foi de 125.314.035,31 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e trinta e um centavos).
3. Despesa PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 108.752.471,68 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
4. Despesa com remuneração de pessoal 82.715.738,87 (oitenta e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), valor correspondente a 67,47% do valor da despesa, percentual mínimo exigido 70%.
5. Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil 17.677.055,25 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos, valor correspondente a 49,93%, percentual mínimo exigido 50%.
6. Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital 691.356,55 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis

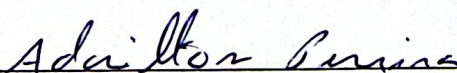
reais e cinquenta e cinco centavos, valor correspondente 1,95%, percentual mínimo exigido 15%.

7. Receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício, 18.497.973,36 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), valor correspondente a 14,76%, máximo exigido 10%.

Sob o aspecto contábil, os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB não tem como emitir um parecer desfavorável das contas do fundo referente ao 4º bimestre de 2025, pois não possui competência técnica. Feito essas considerações, os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB, consideram as contas do 4º bimestre de 2025 regulares.

Os conselheiros registram ainda, que as contas parciais do FUNDEB devem ser apresentadas para exames nas reuniões periódicas do conselho, acompanhados de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, para facilitar a averiguação final, por ocasião do fechamento do exercício, como também as folhas de pagamentos dos profissionais da educação venham por unidade educacional, cargos e funções, bem como especificado as despesas dos 30%.

Tianguá-CE, 08 de outubro de 2025.



Adailton Pereira
Presidente do CACS-FUNDEB